Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº869/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine a Secretaria Municipal competente, o estudo para ampliação no cronograma de serviço de coleta seletiva na área Rural.

JUSTIFICATIVA

O resíduo rural doméstico tem adquirido características cada vez mais semelhantes ao urbano por conta de mudanças no padrão de consumo dessa população e ao melhoramento do acesso e proximidade aos centros urbanos. No entanto, nas áreas rurais os serviços de coleta pública são bem mais escassos, tornando o morador dessas áreas responsáveis por destinar seus próprios resíduos, muitas vezes de maneira inadequada.

A separação e a destinação correta do lixo produzido nas residências, são essenciais para um meio ambiente saudável e equilibrado.

Sendo assim, a ampliação no serviço de coleta seletiva revelam-se extremamente necessárias evitando que materiais recicláveis sejam destinados para os aterros sanitários.

Atualmente temos o serviço prestado somente uma vez ao mês nestas áreas, gerando assim um acumulo de materiais recicláveis ao morador que fazem a separação.

Perante o exposto, solicito ao Plenário que vote favorável a presente indicação.

É o que requer.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de julho de 2021.

Fábio Pavoni
Vereador

Assinado por **Fabio Pavoni** em 08/07/2021 as 15:04:21.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=79080&c=1A7W9J.